3 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 01/2018- SJP
Dispensa de Licitação 01/2018

Que entre si celebram o município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. NELTON BRUM, brasileiro, divorciado , empresário, portador do CPF/MF n.º 840.502.099-34 e da Carteira de Identidade RG n.º 5.187.371-8 Pr. doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro 770 – centro – centro – Marechal Candido Rondon - PR inscrita sob o CNPJ de n.º 08.312.228/0001-29, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. Sidenei Paulo Steinbach Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG 12.535.141-7 SSP/PR e CPF nº 065.644.829-65, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CONSIDERANDO:
Que a empresa MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, manterá as mesmas condições;
Que o próprio texto legal prevê, Artigo 57 no inciso II da Lei 8.666/93, que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permitem a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do preço, condições de pagamento, do reajustamento. O preço seguinte: O valor mensal será de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) no total de R$ 21.600,00(Vinte e um mil e seiscentos reais) anuais. As faturas deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.As faturas ser protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único: O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) do dia 10 (dez) até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços .

A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Cláusula - Quarta – Da duração e do crédito orçamentário – O presente contrato expira-se em 26 de Fevereiro de 2022. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	500	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	510	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 20 de Janeiro de 2021.

Contratante
Município de São José das Palmeiras
Nelton Brum
Prefeito Municipal

Contratada
MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Sidenei Paulo Steinbach Filho – Sócio Administrador
CPF: 065.644.829-65

MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:08312228000129

Assinado de forma digital por MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:08312228000129
Dados: 2021.01.20 08:08:44 -03'00'

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018- SJP
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e disponibilização de sitio do Município de São José das Palmeiras, com painel de gerenciamento de conteúdo, múltiplos usuários, com suporte aos administradores.
Contratante: **Município de São José das Palmeiras.**
Contratada: **MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o valor constante na Clausula terceira de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) anuais., para R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 26 de fevereiro 2021, para 26 de Fevereiro de 2022.
Cláusula sétima – Altera o prazo de execução é de 36 (trinta e seis) meses, para 48 (quarenta e oito) meses, e altera o prazo da vigência do presente instrumento de 37 (Trinta e Sete) meses, para 49 (quarenta e nove) meses.

São José das Palmeiras/PR, 20 de Janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2020

SUMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, previsto no Decreto 106 de 22 de Novembro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de **R$ 391,56 (Trezentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** conforme a seguir especificado:

Alteração Adicional Cronograma Desembolso – Dezembro 2020

Mes	Fonte	Valor	Tipo Alteração
Dezembro	001	391,56	Egresso ao Executivo
TOTAL		391,56	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE Aos Trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIZ SCHNORR
Presidente Legislativo

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:D81F728F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018- SJP DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018- SJP
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e disponibilização de sitio do Município de São José das Palmeiras, com painel de gerenciamento de conteúdo, múltiplos usuários, com suporte aos administradores.
Contratante: **Município de São José das Palmeiras.**
Contratada: **MAGESHOP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o valor constante na Clausula terceira de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) anuais., para R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 26 de fevereiro 2021, para 26 de Fevereiro de 2022.
Cláusula sétima – Altera o prazo de execução é de 36 (trinta e seis) meses, para 48 (quarenta e oito) meses, e altera o prazo da vigência do presente instrumento de 37 (Trinta e Sete) meses, para 49 (quarenta e nove) meses.

São José das Palmeiras/PR, 20 de Janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:A6DB8502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2021 PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2021

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, estado do Paraná, comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **"aquisição de moveis planejados, destinadas a Farmácia Básica de São José das Palmeiras-PR."**, conforme descrito e especificado no Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;

• **Período de recebimento das propostas**: das 08h00min do dia 22/01/2021 até as 08h10min do dia 04/02/2021

Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h10min do dia 04/02/2021.
Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min Do Dia 04/02/2021.
Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 21/01/2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:304870ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivo da PORTARIA Nº 05, de 07 de Janeiro de 2021, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o 'caput" do Art. 1º da PORTARIA Nº 05, de 07 de Janeiro de 2021, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte Redação:
"Art. 1º - DESIGNAR, membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, em consonância aos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações os Servidores: (NR)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

DACIO SPECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:92CD5EFA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021